

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N 032/2015

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 048/2014, de 26 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.272,10 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e dez centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa de Oliveira
44.90.52.00.00.00 – 289 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 129 – PAR – Transferência Direta 2013
32.272,10

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado no exercício de 2015, na fonte 129, conforme Empenho Federal nº 2013NE684549 e Termo de Compromisso PAR nº 201301664.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 21 de setembro de 2015.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 238 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal EVANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, Motorista, matriculado sob o nº 20610, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 19/05/2014 a 18/05/2015, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 21 de setembro a 10 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2015.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 239 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARLI CONSANI PEREIRA, Professora, matriculada sob o nº 641, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2014, com início em 21 de setembro de 2015 a 19 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2015.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DE AZEVEDO DIOGO, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 1161, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 12/08/2014 a 11/08/2015, com início em 21 a 30 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2015.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 241 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto no artigo 189, inciso I da Lei Municipal nº 029/2003 c/c artigo 46 da Lei Municipal nº 08/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Concederão Servidor Público Municipal RODRIGO DE CASSIO SILVERIO, Inseminador Artificial, matriculado sob o nº 20592, o adicional de insalubridade de grau médio sobre o salário mínimo vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2015.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 06/2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR
CONTRATADO: CLAUDINEI DA SILVA
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE COVEIRO - Nº 054/2015
Valor: R\$ = 826,95 (oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)
Prazo: 11/09/2015 a 31/12/2015

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: SAMP AUTOVEICULOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO 0 KM PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE
REFERENTE AO CONVÊNIO VIGIASUS.

Valor: R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 21/09/2015.
Data da Vigência do Contrato: 21/09/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 033/2015 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 21 de setembro 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



OUTRAS PUBLICAÇÕES

